



1295

Comp. 018 Banco 104 Agência 1639 CI 3 Conta 03001747-9 C2 9 Série AAA Cheque nº 901159 C3 5 | RS 1.643,00
Pague por este cheque a quantia de um mil seiscentos e quarenta e três reais

o Dlego Dimando da Silva Moraes e centavos acima
ou à sua ordem

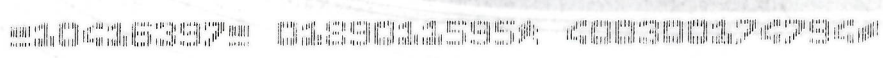
CAIXA

JARDIM INDUSTRIAL
R. TIRADENTES, 2426
CONTAGEM-MG
CONFEÇÃO: 05/24

Contagem, 20 de maio de 2024
[Signature]
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PREV
CNPJ 03.015.043/0001-39

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 11/2008

901159 018 104 1639 3 03001747-9 9 AAA 901159 5





A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
31062002236083381000167000000000001524050302744400Número da NFS-e
15Competência da NFS-e
17/05/2024Data e Hora da emissão da NFS-e
17/05/2024 18:38:27Número da DPS
15Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
17/05/2024 18:38:26

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

36.083.381/0001-67

Inscrição Municipal

-

Telefone

(31) 7595-5826

Nome / Nome Empresarial

36.083.381 DIEGO ARMANDO DA SILVA MORAES

E-mail

DIEGOARMANDO.BLV@GMAIL.COM

Endereço

PROFESSOR JOSE MAURICIO, 381, LINDEIA (BARREIRO)

Município

Belo Horizonte - MG

CEP

30692-170

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

03.015.043/0001-39

Inscrição Municipal

-

Telefone

(31) 3361-7526

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO COMUNITARIA PROJETO DE VIDA

E-mail

-

Endereço

RIO BRANCO, 233, LETRA D, AMAZONAS

Município

Contagem - MG

CEP

32223-540

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal

005 - Cursos de música, dança, artes plásticas, cênicas, visuai...

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A ARTE E CULTURA (ZUMBA AQUATICA E MUAY THAY) REFERENTE A 17 DIAS NO MÊS DE MAIO/2024. VALOR R\$ 1.643,00
TERMO DE FOMENTO 018/2023.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN
Belo Horizonte - MGRegime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 1.643,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 1.643,00Desconto Condicionado
R\$Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00PIS/COFINS Retidos
-Valor Líquido da NFS-e
R\$ 1.643,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**

1297

CONTRATANTE: Organização da Sociedade Civil – OSC – Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – PROJETO DE VIDA, inscrita no CNPJ 03.015.043.0001-39, com sede na Rua Rio Branco, nº. 233 D, Bairro Amazonas, Cidade de Contagem/MG, CEP: 32223-540, representada neste ato por seu representante legal, Giovanni Alexandre da Silva, brasileiro, casado, portador da CI MG 3.939.180 e CPF 735.640.016-20, doravante designado (a) simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO (A): Diego Armando da Silva Moraes, Microempendedor Individual (MEI), inscrito no CNPJ: 36.083.381/0001-67, com sede na Rua Aristolino, nº 452, Loja, Bairro Lindeia, Contagem/MG – CEP: 30.692-190, doravante designado(a) simplesmente **CONTRATADO**.

A CONTRATANTE e CONTRATADO têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação vigente, artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Cláusula 1.1 A CONTRATANTE, Organização da Sociedade Civil – OSC PROJETO DE VIDA, cuja atividade é o desenvolvimento de ações de promoção humana, firma o presente contrato com o(a) CONTRATADO(A), o(a) qual obriga-se a prestar à CONTRATANTE serviço profissional **Núcleo Nacional**, em Termo de Parceria celebrado com o Projeto Social Abraçar, de **Oficina de Arte e Cultura (hidroginástica e muaythai)** conforme o **Termo de Fomento 018/2023**

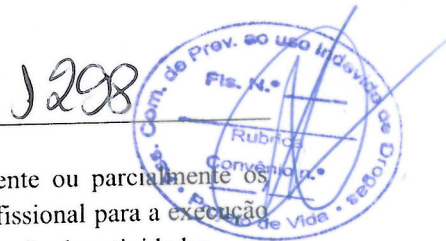
Cláusula 1.2 O(A) CONTRATADO(A) prestará à CONTRATANTE serviços de licenciatura em artes e realização de oficinas temáticas, com realização de atendimentos 02 (duas) vezes por semana para cada turma, de segunda à sexta-feira. As atividades são pertinentes à execução do objeto do **Termo de Fomento 018/2023** e serão executadas de acordo com a capacitação técnico profissional, a fim de manter a regularidade da atividade desenvolvida pela CONTRATANTE, inclusive se empenhando em uma maior interação entre os beneficiários e seus familiares com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula 2.1 A CONTRATANTE deverá indicar o(a) CONTRATADO(A) como responsável técnico perante os beneficiados, parceiros e autoridades competentes, sendo que o(a) CONTRATADO(A) deverá responder perante esses por todas as atribuições que lhe competem, observando os valores éticos e morais da Entidade, bem como em consonância com as orientações da diretoria dessa.

Cláusula 2.2 Os serviços contratados serão prestados em conformidade com os cronogramas de execução dos serviços, estabelecido de comum acordo entre as partes contratantes, devendo sempre serem respeitadas e priorizadas as necessidades da CONTRATANTE.

Cláusula 2.3 . Para a fiel execução da atividade objeto do presente contrato, o (a) CONTRATADO (A) declara conhecer o **Termo de Fomento 018/2023**, o Estatuto Social, o Regimento Interno e finalidades da CONTRATANTE, obrigando-se a respeitar e cumprir integralmente as normas internas e disciplinares vigentes nos referidos documentos da CONTRATANTE. **bem como as metas estabelecidas no plano de trabalho.**



Cláusula 2.4 É vedado ao(a) CONTRATADO(A) substabelecer integralmente ou parcialmente os serviços a serem prestados, bem como, contratar qualquer tipo de serviço ou profissional para a execução deste contrato, ficando sob sua responsabilidade todo o material utilizado na execução das atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO, PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 3.1 A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) a quantia discriminada de R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais) mensais. A CONTRATANTE fará a liberação do pagamento, mediante a apresentação dos apontamentos diários (lista de presença, relatório das atividades e registro fotográfico) das aulas ministradas e oficinas realizadas, comprovando o efetivo cumprimento da meta estabelecida no plano de trabalho, bem como mediante a apresentação da competente Nota Fiscal de Serviços, acompanhada das certidões tributárias com efeito negativo.

Cláusula 3.2 O prazo para o pagamento da remuneração pelos serviços prestados pelo (a) CONTRATADO (A) será até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado.

Cláusula 3.3 O pagamento será efetuado na sede da CONTRATANTE por meio de Cheque nominal, mediante a apresentação de toda a documentação descrita e cumprimento do estabelecido na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Cláusula 4.1 O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 22 de maio de 2023 e como termo final o dia 08 de Maio 2024, data de encerramento do Termo de Fomento. O contrato poderá ser renovado automaticamente, por igual período, caso não haja manifestação contrária por escrito, por qualquer das partes, até 10 (dez) dias antes do vencimento.

Cláusula 4.2 O pagamento mensal relativo à 12ª prestação de serviço será proporcional aos dias de início e de término do Termo de Fomento 018/2023, datado com o término em 08/05/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME JURÍDICO

Cláusula 5.1 O presente contrato será regido pela legislação vigente, conforme o artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelo Termo de Fomento 018/2023. No valor da remuneração devida ao(à) CONTRATADO(A) já estão incluídos todas e quaisquer despesas, inclusive àquelas referentes aos impostos, taxas e contribuições, ficando expressamente entendido que a CONTRATADA, bem como seus funcionários e/ou preposto(s) utilizados na execução dos serviços ora contratados, não têm nenhuma subordinação administrativa ou funcional com a CONTRATANTE, não se estabelecendo dessa forma, qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATADA ou prestadores de serviços com a CONTRATANTE.

Cláusula 5.2 As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o(a) CONTRATADO(A) plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas. O(a) CONTRATADO(A) responderá exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia, culpa ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à CONTRATANTE ou a terceiros, devendo responder regressivamente, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada judicialmente por tais fatos.

Cláusula 5.3 Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o(a) CONTRATADO(A) deverá apresentar por escrito suas orientações, plano de aulas, diários e listas de frequência à CONTRATANTE e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA SEXTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E/OU VOZ

Parágrafo único O (a) CONTRATADO (A) autoriza a título gratuito, a utilização da sua imagem e/ou voz vinculada à logomarca da CONTRATANTE em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e mídias para fins de divulgação institucional, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e à logomarca da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Parágrafo único O(A) CONTRATADO(A) declara para os devidos fins que não exerce cargo, emprego ou função pública e nem recebe proventos de aposentadoria de quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), administração direta ou indireta, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Cláusula 8.1 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

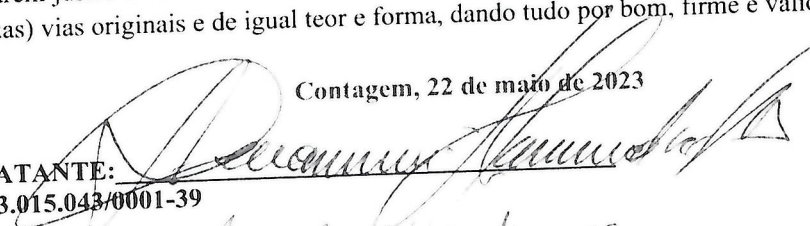
Cláusula 8.2 O contrato também poderá ser rescindido em caso de não cumprimento das metas estabelecidas no respectivo Termo de Fomento ou mesmo na violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

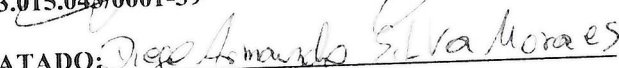
CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Parágrafo único . As partes elegem o foro da **Comarca de Contagem/MG**, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, dando tudo por bom, firme e valioso.

Contagem, 22 de maio de 2023

CONTRATANTE: 
CNPJ: 03.015.043/0001-39

CONTRATADO: 
CNPJ: 36.083.381/0001-67

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

ASSINATURA: _____



ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DIEGO ARMANDO DA SILVA MORÃES
CNPJ: 36.083.381/0001-67
RUA ARISTOLIO BASILIO DE OLIVEIRA 452-LOJA
BAIRRO: LINDEIA
BELO HORIZONTE/MG
CEP: 30.692-190-

CLIENTE:

Associação Comunitária de Prevenção ao Uso de Indevido de Drogas – Projeto de Vida
CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233-D – Bairro Amazonas Contagem/MG.
Telefone: 3361-7526

Prestador de Serviço:

Orçamento para prestação de serviços de arte e cultura (ZUMBA AQUATICA E MUAY THAI)

- Valor R\$ 2.900,00

Contagem, 18 de MAIO de 2023

DIEGO ARMANDO DA SILVA MORÃES
CNPJ: 36.083.381/0001-67

Orçamento



Nome: Everton Lúcio Pereira

CNPJ: 35.152.123/0001-57

Endereço: Rua Diamantina 311

Bairro: Ibirité

Telefone: 31 99162-9657

1303

Associação comunitária de prevenção ao uso de indevido de drogas –
PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233D – Bairro Amazonas – Contagem

Telefone: 33617526

Orçamento para prestador de serviço de hidroginástica

VALOR : R\$ 2.950,00

Contagem, 22 de MAIO 2023

Nome: Everton Lúcio Pereira
CNPJ: 35.152.123/0001-57

Orçamento



1302

Nome: Karine Carla da Silva

CNPJ: 19.309.243/0001-34

Endereço: Rua Paris. 340

Bairro: Parque Recreio

Telefone: 31 98657-3456

Associação comunitária de prevenção ao uso de indevido de drogas –
PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233D – Bairro Amazonas – Contagem

Telefone: 33617526

Orçamento para prestador de serviço de hidroginástica

VALOR : R\$ 2.975,00

Contagem, 22 de MAIO 2023

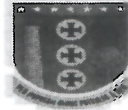
Karine Carla da Silva

Nome: Karine Carla da Silva

CNPJ: 19.309.243/0001-34



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



1303

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Termo de Fomento 018/2023

Entidade Executora: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA

Coordenador: Helbert Ferreira dos Santos

Oficineiro: Diego

Atividade: Hidroginástica e Muay Thai

Período: Maior/24

ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS:

Foi trabalhado coordenação motora dos alunos onde houve evolução nos exercícios e foi feito o trabalho de combate onde se trabalha a auto defesa.

Tivemos evolução na coordenação motora e na força dos alunos, tem sido feito um excelente trabalho de resistência na água.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

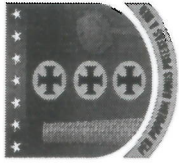
17 de Maior de 24.

x Diego

Assinatura do Oficineiro

[Assinatura]

Assinatura do Coordenador



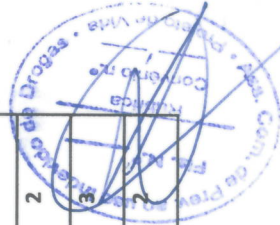
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS – PROJETO DE VIDA	CNPJ:03.015.043/0001-39
Dados Projeto Social	
Nome do Projeto: PROJETO VIDA SAUDÁVEL	Nº do Termo de (X) Fomento ou () Colaboração: 018/2023
Atividade: MUAY THAI	Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): DIEGO ARMANDO DA SILVA MORAES
Horário das atividades: TERÇA E QUINTA ÀS 09:30 E ÀS 16:30	Coordenador da atividade: HELBERT FERREIRA DOS SANTOS
Mês: MAIO	Ano: 2024

Relação de beneficiários inscritos																																	
Dia do mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL DE ATENDIMENTOS	
Dia da Semana	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S		
Nome dos presentes																																	
1- ARTHUR VIEIRA DA SILVA GENEROSO	.						.						.			.																	5
2- BEATRIZ GUIMARÃES SIMÃO	.												.																				2
3- BEATRIZ SCARLETT DE SOUZA SCALDAFERRI							.																										2
4- BENJAMIM RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	.						.						.			.																	5
5- BENÍCIO VIEIRA DA SILVA GENEROSO	.						.						.			.																	5
6- BRAYAN BRAGA DE OLIVEIRA DA SILVA	.						.																										2
7- CAMILLY LETICIA GERVASIO DOS SANTOS	.						.																										3
8- CECILIA RODRIGUES DUARTE							.																										2

1304



[illegible]

Assinatura do(s) Profissional(is) responsável(is):

Assinatura do Coordenador: _____

cional(is) responsável(is): Diego Luanda

1305





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENÇÃO AO USO
INDEVIDO DE DROGAS – PROJETO DE VIDA

CNPJ:03.015.043/0001-39

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: PROJETO VIDA SAUDAVEL

Atividade: HIDROGINÁSTICA

Horário das atividades: 4ª e 6ª 09:15 às 10:00

Mês: MAIO

Nº do Termo de (X) Fomento ou () Colaboração: 018/2023

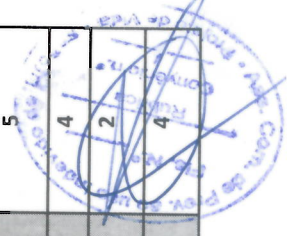
Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): Diego Armando da Silva Moraes

Coordenador da atividade: Helbert Ferreira dos Santos

Ano: 2024

Relação de beneficiários inscritos

Dia do mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL DE ATENDIMENTOS
	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	
Nome dos presentes																																
1- Denise Alves			.					.		.					.																	4
2- Dina Gonçalves de Carvalho			A					.		.																						2
3- Lídia Damasceno Chaves			.					.		.					.																	5
4- Luiz Manoel Gomes			.					.		.					.																	3
5- Maria Aparecida Ferreira Garajau			.					.		.					.																	5
6- Maria Berenice dos Santos								.		.					.		A															3
7- Maria das Graças Nunes Furtado			.					.		.					.																	5
8- Maria de Fátima Reis			.					.		.					.																	4
9- Maria Eni Gabriel			.					.		.					.																	5
10- Maria Idé de Jesus Rodrigues			.					.		.					.																	5
11- Maria Lourdes da Costa			.					.		.					.																	5
12- Maria Lúcia Camargo Honório			.					.		.					A																	4
13- Maria Perpétuo Socorro Silva			.					.		.					.																	4



Muay Thai

1308

Data: 07 de Maio de 2024



Muay Thai

J309

Data: 09 de Maio de 2024



Muay Thai

1310

Data: 14 de Maio de 2024



Muay Thai

1311

Data: 16 de Maio de 2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENCAO AO USO
INDEVIDO DE DROGAS – PROJETO DE VIDA

CNPJ:03.015.043/0001-39

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: PROJETO VIDA SAUDAVEL

Nº do Termo de (X) Fomento ou () Colaboração: 018/2023

Atividade: HIDROGINÁSTICA

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): Diego Armando da Silva Moraes

Horário das atividades: 4ª e 6ª 10:15 às 11:00

Coordenador da atividade: Helbert Ferreira dos Santos

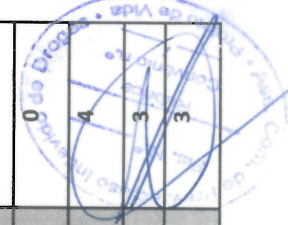
Mês: MAIO

Ano: 2024

Relação de beneficiários inscritos

Dia do mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL DE ATENDIMENTOS
	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	
Nome dos presentes																																
1- Cesarina Maria de Alcântara			.					.		.				.	.	.	.															5
2- Edine Vitória B. Freitas			.					.						.	.	.	.															3
3- Geraldo Colombo								.		.				.	.	.	.															4
4- Hermelinda Teodoro			.							.				.	.	.	.															3
5- João Batista			.					.						.	.	.	.															4
6- Lidia Alves			.							.				.	.	.	.															3
7- Lourdes S. Pereira								.		.				.	.	.	.															3
8-Maria Catarina da Silva								.		.				.	.	.	.															4
9- Maria da Glória Ferreira			.						A					.	.	.	.															3
10-Maria de Lourdes de Sá								.						.	.	.	.															2
11-Maria do Carmo Fernandes															.	.	.															0
12-Maria do Carmo Oliveira			.					.						.	.	.	.															4
13- Maria Nair de Jesus			.					.		.				.	.	.	.															3
14- Maria Rodrigues Pecanha Reis			.					.						.	.	.	.															3

1312





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS – PROJETO DE VIDA

CNPJ:03.015.043/0001-39

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: PROJETO VIDA SAUDAVEL

Nº do Termo de (X)Fomento ou ()Colaboração: 018/2023

Atividade: HIDROGINÁSTICA

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): Diego Armando da Silva Moraes

Horário das atividades: 4ª e 6ª 10:15 às 11:00

Coordenador da atividade: Helbert Ferreira dos Santos

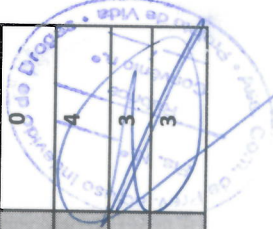
Mês: MAIO

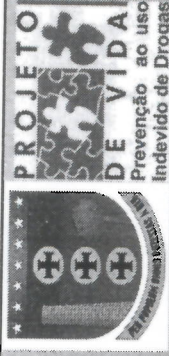
Ano: 2024

Relação de beneficiários inscritos

Dia do mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL DE ATENDIMENTOS
	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	
Nome dos presentes																																
1- Cesarina Maria de Alcântara			.					.		.						.																5
2- Edine Vitória B. Freitas			.					.								.																3
3- Geraldo Colombo								.		.						.																4
4- Hermelinda Teodoro			.							.						.																3
5- João Batista			.					.								.																4
6- Lidia Alves			.						.							.																3
7- Lourdes S. Pereira								.		.						.																3
8- Maria Catarina da Silva								.		.						.																3
9- Maria da Glória Ferreira			.					.		A						.																4
10- Maria de Lourdes de Sá								.								.																3
11- Maria do Carmo Fernandes																.																2
12- Maria do Carmo Oliveira			.					.								.																0
13- Maria Nair de Jesus			.					.		.						.																4
14- Maria Rodrigues Peçanha Reis			.					.		.						.																3

1312





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENCAO AO USO INDEVIDO DE DROGAS – PROJETO DE VIDA

CNPJ:03.015.043/0001-39

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: PROJETO VIDA SAUDAVEL

Nº do Termo de (X)Fomento ou ()Colaboração: 018/2023

Atividade: HIDROGINÁSTICA

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): Diego Armando da Silva Moraes

Horário das atividades: 4ª e 6ª 13:15 às 14:00

Coordenador da atividade: Helbert Ferreira dos Santos

Mês: MAIO

Ano: 2024

Relação de beneficiários inscritos

Dia do mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL DE ATENDIMENTOS
	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
Nome dos presentes																																
1- Allison Coelho			A					A		A						A																0
2- Dulce Aparecida das Dores Las Casas																																0
3- Jari Neves Braga			.						.	.					.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	4
4- Luzia Fernandes Teixeira dos Santos			.					.	.	.				.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	5
5- Maria da Conceição de Deus Silva			.					.	.	.				.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	5
6- Maria da Penha																.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	2
7- Maria das Graças de Sá Barros			.					.	.	.				.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	5
8- Maria Generosa			.						.	.				.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	3
9- Maria Batista Alves								.	.	.				.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	3
10- Maria Lucia de Castro			.					.	.	.				.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	5
11- Marina Rodolfo Nonato			.					.	.	.				.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	3
12- Maura Neves Oliveira			.					.	.	.				.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	4
13- Nilza do Carmo Irenis			.					.	.	.				.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	5

13/04





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENÇÃO AO USO
INDEVIDO DE DROGAS – PROJETO DE VIDA

CNPJ:03.015.043/0001-39

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: PROJETO VIDA SAUDAVEL

Atividade: HIDROGINÁSTICA

Horário das atividades: 4ª e 6ª 14:15 às 15:00

Mês: ABRIL

Nº do Termo de (X)Fomento ou ()Colaboração: 018/2023

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): Diego Armando da Silva Moraes

Coordenador da atividade: Helbert Ferreira dos Santos

Ano: 2024

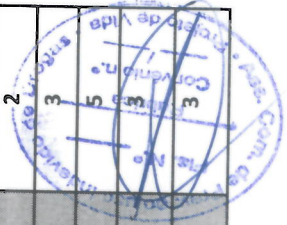
Relação de beneficiários inscritos

Dia do mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL DE ATENDIMENTOS
Dia da Semana		Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	
Nome dos presentes																																	
1- Aparecida Helena da Silva				.				.			.							.															4
2- Carlita Gomes				.																													1
3- Carmem Maria de Souza Félix				.							.					.																	3
4- Cely Gomes Maia				.					.		.					.		.															5
5- Conceição de Paula				.												.		.															3
6- Dinair Neves Pinto				.				.			.					.		.															5
7- Florípedes do Rosário Saraiva Paixão				.				.			.					.		.															2
8- Jandira Rita de Jesus																																	2
9- Margarida Ribeiro				.				.			.					.		.															3
10- Maria Mônica Galvão				.				.			.					.		.															3
11- Maria Nazareth Damasceno Fonseca				.				.			.					.		.															5
12- Marlene Celestina Fonseca				.				.			.					.		.															3



13/08

1316



Hidroginástica

1318

Data: 02 de Maio de 2024



Hidroginástica

1319

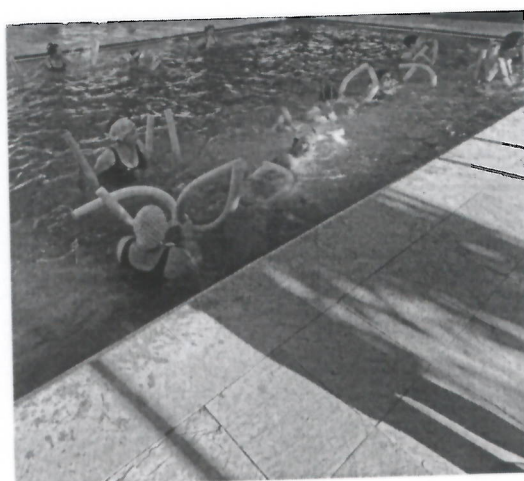
Data: 02 de Maio de 2024



Hidroginástica

1320

Data: 07 de Maio de 2024



Hidroginástica

1321

Data: 07 de Maio de 2024



Hidroginástica

1322

Data: 09 de Maio de 2024



Hidroginástica

1323

Data: 09 de Maio de 2024



Hidroginástica

1324

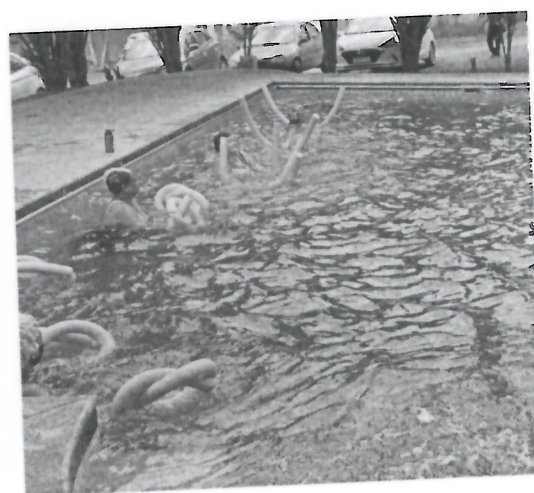
Data: 14 de Maio de 2024



Hidroginástica

1325

Data: 14 de Maio de 2024



Hidroginástica

1326

Data: 16 de Maio de 2024



Hidroginástica

1327

Data: 16 de Maio de 2024

